



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 047/2025
AUTOR: EDNALDO FRAGAS DA SILVA – QUATIZINHO

Aprovado por unanimidade
Em Sessão de 11/12/2025

[Handwritten signature over the stamp]

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o soberano Plenário solicito a V. Exa., que seja encaminhado a presente **MOÇÃO DE APLAUSO** aos Policiais Militares instrutores do Programa Educacional de Resistência às Drogas e às Violências - PROERD 2025. A presente Moção de Aplausos se justifica pela inestimável contribuição dos instrutores militares, que além de suas atividades laborais cotidianas, dedicaram seu tempo e expertise, transformando vidas e construindo um futuro mais seguro e consciente para as crianças participantes do projeto social. Por esse relevante serviço social prestado à nossa comunidade, esta Casa de Leis, presta a devida homenagem. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta Moção de Aplauso.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 11 de dezembro de 2025.

Ednaldo Fragas

EDNALDO FRAGAS DA SILVA – QUATIZINHO
Vereador